

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DF GESTÃO DE ATIVOS S.A.

Conselho de Administração da DF Gestão de Ativos S.A.

Instrução n.º Termo de Retificação e Ratificação à Ata 23/2022 - DFGA/COAD

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 2022.

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE **ADMINISTRAÇÃO**

DF – GESTÃO DE ATIVOS S.A CNPJ 23.284.932/0001-09

NIRE 5330001670-4

Pelo presente documento, registra-se a retificação e a ratificação da Ata da 23ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da DF - GESTÃO DE ATIVOS S.A., documento SEI nº 80678663, nos seguintes termos:

1º - DA RETIFICAÇÃO

- 1.1 Data, Hora e Local: Onde se lê "No dia 21 de fevereiro de 2021...", leia-se "No dia 21 de fevereiro de 2022..."
- 1.2 Deliberações, item 6: Onde se lê "apreciar Minuta de Contrato de a ser celebrado com a futuro responsável pela contabilidade da Companhia. O presidente do Conselho faz apontamentos a respeito do documento e sugere retirar o item de pauta, para inclusão em próxima reunião", leia-se "apreciar Minuta de Contrato de a ser celebrado com a futuro responsável pela contabilidade da Companhia. O presidente do Conselho faz apontamentos a respeito do documento e sugere retirar o item de pauta, para inclusão em próxima reunião. O Conselho indica à Diretoria Executiva que seja solicitada à Assessoria Jurídicolegislativa da Secretaria de Economia a análise da minuta sugerida."
- 1.3 Encerramento: Onde se lê "Brasília, 21 de fevereiro de 2021.", leia-se "Brasília, 21 de fevereiro de 2022."

2º - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados todos os demais termos da Ata da 23º Reunião Ordinária do Conselho de Administração da DF.

3º - APROVAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração presentes na 23ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da DF - GESTÃO DE ATIVOS S.A. aprovam o presente documento de retificação e ratificação.

WESLEY RICARDO BENTO DA SILVA

Presidente

ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA Conselheiro

Secretário da Mesa

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

Conselheiro

RODRIGO OLIVEIRA ALVARES

Conselheiro

FABRIZZO FONTANA

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por ESTEVAO CAPUTO E OLIVEIRA - Matr.0046191-1, Conselheiro(a) de Administração, em 25/02/2022, às 08:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por WESLEY RICARDO BENTO DA SILVA - Matr.0171595-X, Conselheiro(a) de Administração, em 25/02/2022, às 08:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por FABRIZZO FONTANA - Matr.0109133-6, Conselheiro(a) de Administração, em 25/02/2022, às 09:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por RODRIGO OLIVEIRA ALVARES - Matr.0158079-5, Conselheiro(a) de Administração, em 25/02/2022, às 09:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por LECIO CARVALHO DE MIRANDA - Matr.0043381-0, Conselheiro(a) de Administração, em 25/02/2022, às 10:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 verificador= 80948876 código CRC= 1FACC663.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo Palácio do Buriti -10º andar - sala 1017 - Bairro Asa Norte - CEP 70075-900 - DF

3414-6108 3313-8156

04004-00000006/2020-12 Doc. SEI/GDF 80948876